



Número: **0800808-51.2025.4.05.8202**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **8ª Vara Federal PB**

Última distribuição : **30/05/2025**

Valor da causa: **R\$ 243.020,12**

Assuntos: **Compromisso**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)		MATEUS PEREIRA SOARES (ADVOGADO)	
FERREIRA MOREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA (EXECUTADO)		FRANCISCO TOMAZ DA COSTA JUNIOR (ADVOGADO)	
JAMACIR FERREIRA MOREIRA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
15852 2485	28/04/2026 10:48	Diligência	Diligência



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção de Sousa

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado judicial, no dia **16 de abril de 2026, às 15:00h**, dirigi-me à Rua Terezinha Moreira da Nóbrega, nº 231 - Jardim Soledade - Cajazeiras/PB e a Secretária que trabalha na residência informou que o Sr. Jamacir (Executado) encontrava-se no seu local de trabalho, localizado na Clínica ORTOP, localizado em frente ao Hospital Regional de Cajazeiras/PB.

Certifico, também, que, a sequência, por volta das **15:45h**, estive na clínica e conversei com o Sr. Jamacir, na tentativa de obter informações sobre a localização do imóvel que seria objeto de avaliação. Chegando ao local, fui atendido pelo Sr. Jamacir e ele informou a localização solicitada e me repassou alguns documentos que me auxiliaram no cumprimento da diligência (ver imagens abaixo).

Certifico ainda, que naquele mesmo dia (**16/04/2026**), por volta **16:30h**, estive no Sítio Capoeiras - Cajazeiras/PB, conversei com alguns moradores e comerciantes da região, a exemplo do Proprietário da empresa Paraná Lanternagem e, na sequência, **PROCEDI À AVALIAÇÃO e realizei o levantamento fotográfico (ver imagens abaixo) de uma (01) área de terra, encravada na propriedade rural denominada Sítio Capoeiras, medindo 5**



tarefas, registrado no livro 2-BB, fls 160, matrícula 11.302 do cartório de registro de imóveis de cajazeiras - PB, localizado as margens da rodovia PB-400, próxima a BR 230, de propriedade do executado, o Sr. JAMACIR FERREIRA MOREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n°: 00797796460), conforme Laudo de Avaliação anexo (ver imagem abaixo).

Certifico, por fim, que no dia 22/04/2026, as 10:00h, INTIMEI, via WhatsApp (83 991099895) o Executado para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 15 (quinze) dias. No momento da intimação o Sr. Jamacir recebeu a contrafé e cópia do Laudo de Avaliação e informou ser solteiro.

Ante o exposto, devolvo o expediente à sua origem para superior apreciação.

Sousa, data da assinatura eletrônica.

Robério Leite Filho
Oficial de Justiça Avaliador Federal





PODER JUDICIÁRIO
8ª Vara Federal PB

22/04/26 - Jall

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0900808-51.2025.4.05.8202
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO: FERREIRA MOREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, JAMACIR FERREIRA MOREIRA
ADVOGADO DO(A) EXECUTADO: FRANCISCO TOMAZ DA COSTA JUNIOR - PB23306

MANDADO DE AVALIAÇÃO

O MM. Dr. Juiz Federal desta 8ª Vara, na forma da lei, MANDA a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal a quem for este apresentado, passado nos autos em epígrafe que, em seu cumprimento, proceda à **AVALIAÇÃO do seguinte bem imóvel: Uma (01) área de terra, encravada na propriedade rural denominada Sítio Capoeiras, medindo 5 tarefas, registrado no livro 2-BB, fls 160, matrícula 11.302 do cartório de registro de imóveis de Cajazeiras -PB, localizado as margens da rodovia PB-400, próxima a BR 230, de propriedade do executado, o Sr. JAMACIR FERREIRA MOREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº: 00797796460, com endereço na Rua Terezinha Moreira da Nóbrega, nº 231, Jardim Soledad, Cajazeiras/PB, CEP: 58900-000, podendo ser encontrado no endereço: RUA JOAO ANDRIOLA DA SILVA 169, Bairro: JARDIM OASIS, Cidade: CAJAZEIRAS/PB, CEP: 58900-000, Endereço Eletrônico: JAMACYMOREIRA@HOTMAIL.COM E CONTATO@JAMACIR.COM.BR**

CUMPRASE, na forma e sob as penas da lei, ficando o Oficial de Justiça autorizado a proceder na forma do art. 212, §2º, do Novo Código de Processo Civil, inclusive com emprego de força policial e arrombamento, se necessário.

INTIME o executado e seu cônjuge, se casado for, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 15 (quinze) dias.

Salienta-se que o OFICIAL DE JUSTIÇA deverá, quando da avaliação do imóvel, juntar na Certidão/Laudô de Avaliação no mínimo 05 (cinco) fotografias, de modo a apontar os detalhes comerciais do bem, bem como o estado de conservação, que deverão ser enviadas em formato ".jpg" (baixa resolução) ao e-mail 8vara@jfbp.jus.br, além de preencher os dados de georreferenciamento do imóvel.

Os demais documentos que instruem esta intimação podem ser obtidos através do mesmo endereço eletrônico, com as chaves de acesso a seguir indicadas.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção de Sousa

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 16 dias do mês de abril de 2026, dirigi-me aos endereços indicados no mandado, em cumprimento à ordem judicial do (a) MM^ª(^o) Juiz(a) Federal da Seção Judiciária da Paraíba, nos autos do Processo nº 0800808-51.2025.4.05.8202, promovido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de FERREIRA MOREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e JAMACIR FERREIRA MOREIRA, e, ali estando, após observadas as formalidades legais, procedi as avaliações do(s) seguinte(s) bem(ns):

Uma (01) área de terra, encravada na propriedade rural denominada Sítio Capoeiras, medindo 5 tarefas, registrado no livro 2-BB, fls 160, matrícula 11.302 do cartório de registro de imóveis de cajazeiras -PB, localizado as margens da rodovia PB-400, próxima a BR 230, de propriedade do executado, o Sr. JAMACIR FERREIRA MOREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº: 00797796460.

Bem avaliado em R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Observação: as descrições dos imóveis e fotografias serão apresentadas na Certidão.

Para constar, lavrei o presente Laudo, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Robério Leite Filho
Oficial de Justiça Avaliador Federal

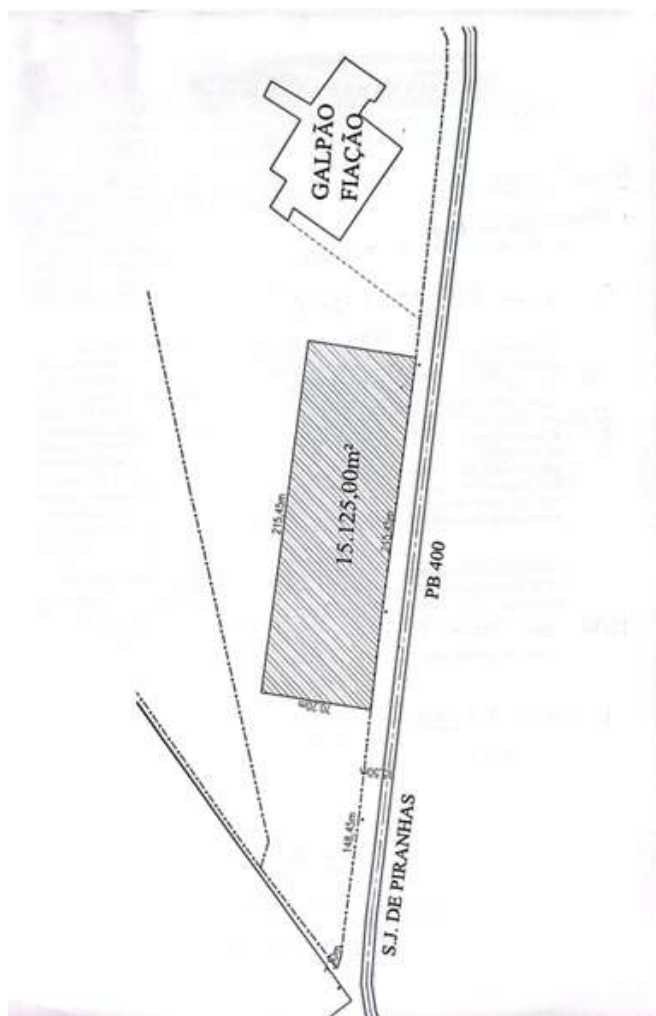


Imagens do bem avaliado:





Documentos que o Jamacir me entregou e que auxiliaram no procedimento de Avaliação do Imóvel:





MEMORIAL DESCRITIVO (UTM)

Imóvel : SÍTIO CAPOEIRAS
Proprietário : JAMACIR FERREIRA MOREIRA
Município : CAJAZEIRAS U.F: PB - BR
Matrícula : 11.302
Código Credenciamento: FBYE
Comarca : CAJAZEIRAS
Área (ha) : 1,5125
Perímetro (m) : 572,04

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.237.102,235m e E 546.920,847m; deste segue confrontando com a propriedade de LEONARDO PIREZ FERREIRA E OUTROS, com azimute de 96°17'46" por uma distância de 216,00m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 9.237.078,568m e E 547.135,544m; deste segue confrontando com a propriedade de LEONARDO PIREZ FERREIRA E OUTROS, com azimute de 186°17'46" por uma distância de 70,02m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 9.237.008,970m e E 547.127,864m; deste segue confrontando com a propriedade de RODOVIA PB-400, com azimute de 276°17'46" por uma distância de 216,00m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 9.237.032,657m e E 546.913,171m; deste segue confrontando com a propriedade de LEONARDO PIREZ FERREIRA E OUTROS, com azimute 6°17'46" por uma distância de 70,02m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 572,04 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CAJAZEIRAS, 06/06/2022

JAMACIR FERREIRA MOREIRA
CPF nº: 007.977.964-60



Responsável Técnico: SEBASTIÃO L. SANTOS FILHO
TÉC. EM AGRIMENSURA - CFT: CFT: 00373919336
Código Credenciamento - FBYE

1 / 1

Robério Leite Filho
Oficial de Justiça Avaliador Federal

